

**ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>****Despacho n.º 8544/2021**

*Sumário:* Alteração ao plano de estudos do mestrado em Design de Produto e do Espaço da Universidade Europeia.

A ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, entidade instituidora da Universidade Europeia, em conformidade com o Despacho n.º 4741/2016, de 07 de março, manda publicar, ao abrigo dos artigos 52.º a 60.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a estrutura curricular e o plano de estudos do Mestrado em Design de Produto e do Espaço, objeto de acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 19/9/2016, e de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 14/07/2017 e registado com o n.º R/A-Ef 211/2011/AL02, alvo de alteração do seu plano de estudos. Esta alteração cumpre com a deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 211/2011/AL03, de 05/08/2021.

5 de agosto de 2021. — A Representante Legal da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, *Filipa Pissarra*.

- 1 — Instituição de ensino: Universidade Europeia (4350).
- 2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo.
- 3 — Denominação: Design de Produto e do Espaço.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS.
- 6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.
- 7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Design .....	DES	96,0	6,0
Materiais .....	M	0,0	6,0
Belas-Artes .....	=BA	6,0	0,0
Estatística .....	EST	6,0	0,0
<i>Subtotal</i> .....		108,0	12,0
<i>Total</i> .....		120,0	

## 8 — Observações:

As unidades curriculares assinaladas como opcionais podem ser substituídas por outras lecionadas na instituição, desde que tenham o mesmo número de créditos ECTS, e pertençam à mesma área científica. Os órgãos competentes da instituição definem, para cada ano letivo, as unidades curriculares opcionais a que os estudantes se podem inscrever.

## 9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Design de Produto .....	DES	1.º	1.º Semestre....	225,0		28,0	28,0							56,0	9,0	Opcional.
Modelação e Prototipagem.....	DES	1.º	1.º Semestre....	150,0			28,0							28,0	6,0	
Ergonomia do Produto e dos Ambientes .....	DES	1.º	1.º Semestre....	150,0		28,0								28,0	6,0	
Ciência e Tecnologia dos Materiais .....	M	1.º	1.º Semestre....	150,0		28,0								28,0	6,0	
Metodologia de Investigação .....	DES	1.º	1.º Semestre....	75,0	28,0									28,0	3,0	Opcional.
Design de Ambientes .....	DES	1.º	2.º Semestre....	225,0		28,0	28,0							56,0	9,0	
Design de Equipamento e do Espaço .....	DES	1.º	2.º Semestre....	150,0		28,0								28,0	6,0	
Estudos de Tendências no Design .....	DES	1.º	2.º Semestre....	150,0		28,0								28,0	6,0	
História do Design Industrial e Ambientes .....	BA	1.º	2.º Semestre....	150,0	28,0									28,0	6,0	Opcional.
Cenografia e Produção Fotográfica .....	DES	1.º	2.º Semestre....	75,0		28,0								28,0	3,0	
Dissertação/Projeto/Relatório de Estágio.....	DES	2.º	1.º Semestre....	450,0							14,0			14,0	18,0	
Design Management .....	DES	2.º	1.º Semestre....	150,0		28,0								28,0	6,0	
Técnicas de Análise de Dados.....	EST	2.º	1.º Semestre....	150,0		28,0								28,0	6,0	Opcional.
Dissertação/Projeto/Relatório de Estágio.....	DES	2.º	2.º Semestre....	750,0							14,0			14,0	30,0	

*Nota.* — As unidades curriculares assinaladas como opcionais podem ser substituídas por outras lecionadas na instituição, desde que tenham o mesmo número de créditos ECTS, e pertençam à mesma área científica. Os órgãos competentes da instituição definem, para cada ano letivo, as unidades curriculares opcionais a que os estudantes se podem inscrever.

314476153